



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2022.

Ofício nº 785/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 566/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 566/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 690/2022-GP, de 13 de maio de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a evasão escolar na rede pública municipal de ensino fundamental, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 33237, de 1º de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

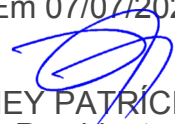
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 07/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIEF – DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Data: 01/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 33237/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 566 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Prezada Senhora,

Segue anexa a este memorando resposta ao requerimento n.º 566.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação

Diretoria de Ensino Fundamental

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Laura de Oliveira Machado

Eliziane Diesel Rodrigues - **Diretora de Ensino Fundamental**

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Em resposta ao requerimento n.º 566, apresentamos os dados gerados pelo setor de documentação escolar e Programa de Combate ao Abandono Escolar – PCAE, salientamos que esta Secretaria tem um fluxo de atendimento estabelecido em reuniões com as Unidades de Ensino e outros órgãos parceiros durante o ano letivo para o combate a evasão escolar.

Taxa de Evasão Escolar ou Abandono Escolar, o setor de documentação escolar utiliza o termo de desistentes, conforme planilha:

RESULTADO FINAL 2020

ANO	TURMAS			Matricula			MOVIMENTAÇÕES			
	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	Transf Exp.	DESIST.	S/FREQ.	EXCL.
1º	150	149	-0,7%	3161	3189	0,9%	252	16	0	0
2º	159	159	0,0%	3602	3667	1,8%	164	11	0	0
3º	147	147	0,0%	3682	3871	5,1%	255	3	0	3
4º	135	135	0,0%	3481	3571	2,6%	253	5	0	0
5º	130	130	0,0%	3368	3423	1,6%	195	5	0	0
TOTAL	721	720	-0,1%	17294	17721	2,5%	1119	40	0	3

0,23% desistentes.

RESULTADO FINAL 2021

ANO	TURMAS			Matricula			MOVIMENTAÇÕES			
	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO %	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO %	Transf Exp.	DESIST.	S/FREQ.	EXCL.
1º	150	149	-0,7%	1876	1799	-4,1%	438	2	0	0
2º	159	159	0,0%	3234	3213	-0,6%	694	2	0	6
3º	147	147	0,0%	3646	3916	7,4%	746	0	1	1
4º	135	135	0,0%	3685	3928	6,6%	752	1	1	0
5º	130	130	0,0%	3467	3530	1,8%	555	1	0	0
TOTAL	721	720	-0,1%	15908	16386	3,0%	3185	6	2	7

0,04% desistentes.

ALUNOS APROVADOS X ALUNOS MATRICULADOS

2018

ANO	TURMAS			Matricula			MOVIMENTAÇÕES				RESULTADO			
	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	Transf Exp.	DESIST.	S/FREQ.	EXCL.	AP / CONSELHO	AP	AP TOTAL	REP
1º	167	172	3,0%	3306	3312	0,2%	531	4	8	9	0	3235	3235	77
2º	162	164	1,2%	3849	3930	2,1%	681	10	3	5	129	3039	3168	762
3º	140	139	-0,7%	3384	3569	5,5%	459	2	2	2	143	3040	3183	386
4º	134	136	1,5%	3387	3613	6,7%	417	5	2	4	185	3065	3250	363
5º	131	142	8,4%	3577	3736	4,4%	410	13	2	2	152	3523	3675	61
TOTAL	734	753	2,6%	17503	18160	3,8%	2498	34	17	22	609	15902	16511	1649

90,92 % aprovação.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ALUNOS APROVADOS X ALUNOS MATRICULADOS

2019

ANO	TURMAS			Matricula			MOVIMENTAÇÕES				RESULTADO			
	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	Transf Exp.	DESIST.	S/FREQ.	EXCL.	AP / CONSELHO	AP	AP TOTAL	REP
1º	154	153	-0,6%	3162	3208	1,5%	541	6	1	2	0	3187	3187	21
2º	173	174	0,6%	3996	4160	4,1%	790	3	3	1	263	3475	3738	422
3º	143	143	0,0%	3464	3782	9,2%	532	8	0	1	248	3369	3617	165
4º	137	137	0,0%	3404	3670	7,8%	500	10	1	1	243	3325	3568	102
5º	120	123	2,5%	3160	3302	4,5%	430	4	0	1	147	3144	3291	11
TOTAL	727	730	0,4%	17186	18122	5,4%	2793	31	5	6	901	16500	17401	721

96,02 aprovação.

ALUNOS APROVADOS X ALUNOS MATRICULADOS

2020

ANO	TURMAS			Matricula			MOVIMENTAÇÕES				RESULTADO			
	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO Porcentagem	Transf Exp.	DESIST.	S/FREQ.	EXCL.	AP / CONSELHO	AP	AP TOTAL	REP
1º	150	149	-0,7%	3161	3189	0,9%	252	16	0	0	0	3164	3164	25
2º	159	159	0,0%	3602	3667	1,8%	164	11	0	0	177	3559	3736	108
3º	147	147	0,0%	3682	3871	5,1%	255	3	0	3	135	3697	3832	39
4º	135	135	0,0%	3481	3571	2,6%	253	5	0	0	97	3449	3546	25
5º	130	130	0,0%	3368	3423	1,6%	195	5	0	0	56	3356	3412	11
TOTAL	721	720	-0,1%	17294	17721	2,5%	1119	40	0	3	465	17225	17690	208

99,83% aprovação.

ALUNOS APROVADOS X ALUNOS MATRICULADOS

2021

ANO	TURMAS			Matricula			MOVIMENTAÇÕES				RESULTADO			
	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO %	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO %	Transf Exp.	DESIST.	S/FREQ.	EXCL.	AP / CONSELHO	AP	AP TOTAL	REP
1º	150	149	-0,7%	1876	1799	-4,1%	438	2	0	0	0	1796	1796	3
2º	159	159	0,0%	3234	3213	-0,6%	694	2	0	6	359	3046	3405	167
3º	147	147	0,0%	3646	3916	7,4%	746	0	1	1	362	3347	3709	207
4º	135	135	0,0%	3685	3928	6,6%	752	1	1	0	255	3597	3852	76
5º	130	130	0,0%	3467	3530	1,8%	555	1	0	0	103	3416	3519	11
TOTAL	721	720	-0,1%	15908	16386	3,0%	3185	6	2	7	1079	15202	16281	464

99,36 % aprovação.

Podemos observar que tivemos alteração de matrículas e aprovação dos alunos nos anos de 2018 a 2021. Porém não podemos emitir um parecer a respeito dos impactos da pandemia, sabemos que foi um período atípico, a metodologia empregada pelo município foi diferente dos



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



anos anteriores, e a taxa de matrícula envolve outras questões como taxa de natalidade do município, migração das famílias para outras regiões, matrículas na rede particular.

Os dados do primeiro quadrimestre do ano de 2022 ficarão disponíveis ao finalizar o sistema da documentação escolar, mais precisamente no final do mês de agosto.

Ressaltamos que a pandemia da Covid-19 trouxe inúmeros desafios para a educação pública, famílias e estudantes, que precisaram se adaptar a uma nova rotina e um novo formato de aulas. O cenário deu visibilidade às vulnerabilidades sociais e também mostrou a importância do contexto familiar para o desenvolvimento da educação de uma criança.

Em razão do ano letivo atípico em 2020 e até meados de 2021, o Programa de Combate a Evasão Escolar (PCAE) tem somado esforços para orientar as famílias e garantir a permanência dos alunos em salas de aula.

Em 2020, as equipes do programa realizaram 754 visitas domiciliares às famílias que não estavam retirando ou entregando as atividades remotas nas escolas. No primeiro semestre de 2021, o PCAE realizou 853 visitas e fez 1.220 contatos telefônicos.

Durante a pandemia, nos deparamos com diversas situações e motivos para a não retirada das atividades remotas. Alguns pais relataram dificuldade em ajudar seus filhos, pois muitos não possuem escolaridade e encontraram dificuldade na interpretação dos textos. Outra situação relatada foi à dificuldade de acesso à internet ou equipamentos tecnológicos.

Outra realidade apontada pelas equipes é a dificuldade de manter uma rotina familiar aonde os responsáveis consigam estar presentes no processo educacional do filho (a); Isso ocorre devido aos horários de trabalho, organização da casa, sobrecarga de atividades e a busca pelo sustento familiar em um período com aumento do desemprego.

É importante pontuar que 2020 trouxe um cenário que difere do ano anterior, sendo um processo desafiador e desgastante para as famílias e escolas. Pode-se observar um entendimento por grande parte das famílias a esse novo contexto, mas também, um desgaste e sobrecarga das famílias, muitas mantidas por mulheres, com novas demandas que se somam aos afazeres domésticos e o trabalho.

METAS E ESTRATÉGIAS DO PCAE

Ao iniciar o ano letivo de 2020, o Programa tinha como primeira demanda realizar a busca ativa de 453 alunos, que não haviam sido matriculados no período de rematrícula no ano de 2019. Esse trabalho de campo resultou em um total de apenas 21 alunos não localizados e por consequência sem retorno à escola, ou seja evadidos.

Em 2021, foram realizadas buscas a 422 alunos, sendo que deste número apenas 30 não foram localizados. Durante as visitas das equipes, constatou-se que muitos endereços fornecidos pelas famílias eram inexistentes ou estavam com a numeração errada. Também foi constatado, através de relatos de vizinhos, que as famílias mudaram de cidade devido a dificuldades financeiras.

Para 2022, a equipe iniciou contatos e buscas para 442 alunos que não efetivaram a matrícula em novembro do ano passado. Ao final deste ano, saberemos o resultado dos não localizados e, portanto dos alunos evadidos/desistentes.

As estratégias para cumprir com o objetivo do Programa são: contato com as famílias para orientação, incluindo a visita domiciliar, encaminhamentos por meio de relatórios para a Rede de Proteção (Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público) com o objetivo de retorno do aluno ao processo educativo.

MEDIDAS PARA COMBATE A EVASÃO

Ao analisar o cenário e as visitas do PCAE consideramos que um dos direitos fundamentais como moradia e alimentação não se concretiza, a educação fica em um lugar de não prioridade para as comunidades mais vulneráveis. As escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Programa realizam um fluxo de atendimentos e encaminhamentos que articula os serviços de habitação, saúde e a Assistência Social.

A Secretaria Municipal da Educação tem implantado as escolas em tempo integral e de período integral com algumas turmas específicas para garantir a permanência destes estudantes, com atrativos de oficinas diferenciadas, bem como oportunizando reuniões da Unidade de Ensino com os pais e os responsáveis dos alunos.

Sendo o que se apresenta no momento, encerramos este e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **33.237/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 566 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8f85c0ba-03f4-47b3-aea4-d82d227fea4c&cpf=09822382901>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8f85c0ba-03f4-47b3-aea4-d82d227fea4c

Hash do Documento

E67B59196B45764FA01FE3A110AE7B7F4F351C5204A7DB2AB7A1FF9599AD1AB9

Anexos

REQUERIMENTO 566.pdf - **d6f69492-4f56-4ab7-9d70-82a49964cd89**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO (Signatário) - CPF: 09822382901 em 04/07/2022 9:18:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIZIANE DIESEL RODRIGUES (Signatário) - CPF: 02125521989 em 04/07/2022 10:59:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 04/07/2022 22:23:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **785/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 566/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fe8f5bbb-bfb3-4063-823a-31a67ee886c5&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fe8f5bbb-bfb3-4063-823a-31a67ee886c5

Hash do Documento

B779E8FD48BD37880E9C282C7304CABE8D0F30CDE3A66E5A33131FEFAA31D82E

Anexos

566-2022.pdf - **4c1916f4-939d-4e19-bfab-3d0bd46f17b5**

RESPOSTA REQ 566-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 33237-2022 - SMED.pdf -

a5ec3983-bc67-439b-ab09-7c72233c8399

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 06/07/2022 10:07:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 06/07/2022 12:01:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.